



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PREGÃO ELETRÔNICO, PROCEDIMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER OS TRABALHADORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E AGRICULTURA.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Município de Ivinhema – MS - CNPJ 03.575.875/0001-00

Órgãos Participantes:

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ 11.112.312/0001-03

Fundo Municipal de Assistência Social: CNPJ 13.499.440/0001-87;

Fundo Municipal de Investimento Social: CNPJ 35.457.408/0001-71;

1.1 O registro de preços tem como objetivo principal garantir o abastecimento regular e contínuo de refeições e marmitex para atender à demanda dos servidores das secretarias municipais de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Agricultura. Essa medida visa assegurar a alimentação adequada dos servidores, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, o aumento da produtividade e a valorização do servidor público.

1.2 A centralização da compra de refeições e marmitex permite uma melhor gestão dos recursos públicos, maior eficiência no fornecimento e possibilidade de negociar melhores condições comerciais com os fornecedores. Além disso, a oferta de refeições no local de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

trabalho contribui para a retenção de talentos, a redução do absenteísmo e a melhoria do clima organizacional nas diversas secretarias municipais.

1.3 O objeto deste pregão eletrônico, ou seja, o fornecimento de refeições e marmitex, é classificado como fornecimento. A escolha pela modalidade pregão eletrônico visa garantir a ampla divulgação do certame, a participação de um maior número de interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

II – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O município de Ivinhema não apresentou a Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual devido a ausência de alinhamento da previsão de contratações com o planejamento estratégico da administração pública.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As refeições, marmitex e rodízios fornecidos devem atender às normas técnicas de segurança alimentar, ser preparados com ingredientes frescos, de boa qualidade, e preferencialmente provenientes de fontes sustentáveis, com baixo impacto ambiental.

3.2. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme abaixo:

- **COMERCIAL (REFEIÇÃO) - (PERÍODO NOTURNO):** sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária. Dentre as opções a serem servidas nas refeições, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).
- **COMERCIAL (REFEIÇÃO) - (PERÍODO DIURNO):** sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária. Dentre as opções a serem servidas nas refeições, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **MARMITEX TAM G:** As refeições (marmitex) deverão ser acondicionadas em embalagens descartáveis com tampa e capacidade mínima de 750 ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente. Composta por arroz tipo 01, feijão tipo 01, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), sendo 01 (um) tipo de carne em molho, 01 (um) tipo de guarnição e 01 (um) tipo de legumes. O peso mínimo da porção das carnes deve ser de 200 (duzentas) gramas.
- **RODÍZIO:** Sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária. Dentre as opções a serem servidas no rodízio, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).

3.3. As empresas classificadas obrigam-se a fornecer os itens solicitados independentemente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a necessidade.

3.4. O fornecimento das refeições, marmitex e rodízios serão conforme a necessidade da secretaria, devendo ser disponibilizadas para retiradas no mesmo dia da data da solicitação (A.F). Caso haja algum problema para a disponibilização, a empresa deverá comunicar o setor de compras, que poderá prorrogar o prazo desde que devidamente justificado.

3.5. A retirada das refeições, marmitex e rodízios se darão obrigatoriamente em dias úteis e horários de expediente, sem custos adicionais de qualquer natureza.

3.6. Todas as despesas relativas à preparação das refeições, incluindo ingredientes, energia, impostos, taxas e demais despesas, correrão exclusivamente por conta da licitante vencedora.

3.7. O ato de retirada das refeições não implica em sua aceitação. A critério do Secretário da Pasta, as refeições poderão ser submetidas à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor à troca imediata das refeições que vierem a ser recusadas por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou por apresentarem problemas, identificados no ato da retirada ou no período de verificação.

3.8. A Administração Pública poderá se recusar a aceitar as refeições caso estas estejam em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame ou no momento do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

fornecimento, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

3.9. O fornecimento das refeições deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, a empresa, o carimbo e a assinatura do responsável.

3.10. Caso a empresa classificada não puder fornecer as refeições solicitadas em sua totalidade ou parte delas, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras por escrito, de imediato após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.11. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Ordens de Fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do processo.

3.12. As refeições fornecidas deverão atender às normas vigentes de qualidade e segurança alimentar, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.13. O prazo de vigência da Ata será de 12 meses.

3.14. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1 O quantitativo estimado de refeições, marmitex e rodízios considera a necessidade de alimentação dos servidores das diversas secretarias municipais, conforme levantamento de consumo realizado: o levantamento foi feito com base na média histórica de consumo das secretarias.

4.2 Em relação às demandas anteriores, no exercício de 2023 foi elaborado processo licitatório nº024/2023, Pregão Presencial nº012/2023 conforme a Lei 8.666/93 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL, COMERCIAL NOTURNO, RODÍZIO E , MARMITEX), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Saldo Licitado do Processo anterior: R\$ 274.529,90

- **Fundo Municipal de Saúde:** R\$ 8.047,00
- **Gabinete do Prefeito:** R\$ 19.507,00
- **Secretaria de Admin. e Finanças:** R\$ 53.989,00
- **Secretaria M. de Obras:** R\$ 103.369,40
- **Secretaria M. de Agricultura:** R\$ 14.793,00
- **Secretaria M. de Ass. Social:** R\$ 6.368,50
- **Secretaria M. de Educação:** R\$ 45.990,00
- **Secretaria M. de Habitação:** R\$ 6.368,50
- **Secretaria M. de Cultura:** R\$ 16.097,50

4.3 Em razão da necessidade de adequação do processo às demandas da Administração, um novo procedimento será realizado, conforme necessidade de cada secretaria respeitando os quantitativos licitados no procedimento anterior em conformidade com a Nova Lei de Licitações, conforme relatório em anexo à solicitação de demanda deste procedimento licitatório. O valor mencionado abrangeu o fornecimento de refeições e outros itens de alimentação para servidores durante atividades de rotina e eventos extraordinários.

4.4 Uma análise comparativa em relação ao processo anterior demonstrou a necessidade de ajustes nas quantidades de refeições, justificada pela implementação de novos programas e pela expectativa de maior número de servidores envolvidos em projetos ao longo do período de vigência. A estimativa também considera a possibilidade de interdependência com outras contratações, de modo a otimizar o fornecimento e possibilitar economia de escala.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5 O estudo prevê a aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
01	COMERCIAL (REFEIÇÃO) - (PERÍODO NOTURNO), sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária, dentre as opções a serem servidas nas refeições, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).	UNID	1650
02	COMERCIAL (REFEIÇÃO) - (PERÍODO DIURNO), sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária, dentre as opções a serem servidas nas refeições, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).	UNID	1880
03	"MARMITEX TAM G - As refeições (marmitex) deverão ser acondicionadas em embalagens descartáveis com tampa e capacidade mínima de 750 ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, Composta por arroz tipo 1, feijão tipo 1, 02 (dois) tipos de carnes (Branca e Vermelha), sendo 01 (um) tipo de carne em molho, 01 (um) tipo de guarnição e 01 (um) tipo de legumes, Peso mínimo da porção das carnes de 200 (duzentas) gramas.	UNID	7410
04	"RODÍZIO - sendo preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, atendendo as exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária, dentre as opções a serem servidas no rodízio, deverá ser oferecido arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e no mínimo dois tipos de carne (vermelha e branca).	UNID	540



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1. O estudo identificou que no mercado existem diversas opções de fornecedores de refeições, marmitex e rodízios, especialmente no segmento de microempresas, empresas de pequeno porte e MEIs. Essas empresas oferecem uma variedade de serviços que atendem aos critérios de qualidade e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente, com destaque para a preparação de refeições balanceadas, utilizando ingredientes frescos e de boa procedência.

5.2. A escolha do fornecedor adequado para o fornecimento de refeições, marmitex e rodízios deve considerar a capacidade da empresa em atender a demanda, a qualidade dos alimentos, o cumprimento das normas de segurança alimentar, a flexibilidade no cardápio, e o custo-benefício. Este estudo prioriza a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e MEIs locais, que apresentam vantagens em termos de proximidade, agilidade no atendimento, e estímulo ao desenvolvimento econômico local.

5.3. As refeições comerciais (períodos diurno e noturno) são preparadas para oferecer uma alimentação completa, composta por arroz, feijão, massas, saladas, verduras, legumes e dois tipos de carne (vermelha e branca), garantindo a nutrição adequada dos servidores das diversas secretarias municipais.

5.4. As marmitex (tamanho G) são acondicionadas em embalagens descartáveis com capacidade mínima de 750 ml, acompanhadas de talheres descartáveis, e oferecem uma refeição completa, com arroz, feijão, dois tipos de carne (branca e vermelha), molho, guarnição, e legumes. Esse formato atende à necessidade de refeições rápidas e práticas para servidores em atividades externas ou em situações que exigem refeições prontas para consumo.

5.5. O serviço de rodízio se destaca como uma opção diferenciada para eventos e ocasiões especiais, oferecendo uma variedade de pratos preparados com gêneros alimentícios de alta qualidade, e atendendo às exigências de higiene e segurança alimentar. Essa modalidade permite a oferta de diferentes tipos de carnes, massas, saladas e acompanhamentos, proporcionando uma refeição diversificada e completa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.6. A análise de mercado concluiu que as microempresas, empresas de pequeno porte e MEIs locais, com experiência comprovada na prestação de serviços de alimentação para entes públicos, são as mais adequadas para atender às necessidades das secretarias municipais, oferecendo um equilíbrio ideal entre qualidade, custo, e agilidade no atendimento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

6.1 A estimativa obtida do valor da contratação é de R\$ 274.529,90 (Duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme referencia de preço do consumo do processo do exercício anterior.

6.2. Vale salientar que, devido ao fato de o procedimento licitatório ter sido realizado no exercício de 2023, podem ter ocorrido mudanças de mercado em relação aos preços. As quantidades que compõem este novo procedimento licitatório foram ajustadas conforme a nova necessidade embasada no consumo do ano anterior, resultando em uma quantidade inferior à licitada anteriormente, e o valor é estimado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E A ASSISTÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

7.1 A solução deve abranger a contratação de serviços de fornecimento de refeições, marmitex e Rodízios, para os servidores das diversas secretarias municipais. A solução deve garantir que as refeições atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas, assegurando a nutrição adequada e a segurança alimentar dos servidores. Todas as etapas, desde a preparação até a disponibilização para retirada, devem ser incluídas.

7.2 A solução deve considerar os seguintes aspectos:

- **Especificações Técnicas:** As refeições fornecidas devem cumprir rigorosamente as normas de segurança alimentar, garantindo a qualidade e frescor dos ingredientes utilizados. As especificações detalhadas incluem o tipo de refeição (comercial



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

diurna/noturna, marmitex, rodízio), os componentes do cardápio e as porções mínimas exigidas.

- **Entrega e Logística:** A empresa contratada deve assegurar que as refeições estejam prontas para retirada conforme solicitado pelas secretarias municipais, respeitando os prazos de disponibilidade. Todas as despesas relativas à preparação, embalagem e acondicionamento dos alimentos correrão por conta do fornecedor.
- **Sustentabilidade:** A solução deve incorporar práticas sustentáveis em todas as etapas, desde a seleção dos ingredientes até o descarte das embalagens. Isso inclui a preferência por ingredientes locais, minimizando o uso de embalagens plásticas e garantindo a reciclagem adequada dos materiais utilizados.

7.3 A solução envolverá as seguintes fases:

- **Aquisição e Logística:** Coordenação com os fornecedores de alimentos para garantir que os ingredientes de alta qualidade sejam obtidos de forma responsável e que as refeições sejam preparadas e disponibilizadas conforme as especificações e dentro dos prazos estabelecidos.
- **Verificação e Controle de Qualidade:** Monitoramento contínuo da qualidade das refeições, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas. Quaisquer refeições que não atendam aos requisitos serão prontamente substituídas pelo fornecedor.

7.4 A conformidade com os padrões e regulamentações locais e nacionais é essencial para garantir a segurança alimentar, a qualidade das refeições e a eficiência no atendimento das demandas das secretarias municipais. Todos os alimentos devem ser preparados em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e demais regulamentações aplicáveis.

7.5 A sustentabilidade e a responsabilidade ambiental são considerações fundamentais. A solução deve garantir que os ingredientes sejam adquiridos de maneira sustentável, que o desperdício de alimentos seja minimizado, e que as embalagens utilizadas sejam recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será parcelada e dividida por ITEM, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, a ampliação da competição e a maximização da economicidade. Considerando que as refeições, marmitex e rodízios serão adquiridos de acordo com a necessidade do consumo, a contratação parcelada permite maior flexibilidade na gestão dos recursos e garante que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda específica de cada secretaria.

8.2 O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, permitindo que a administração pública possa solicitar os itens conforme a necessidade durante todo o período de vigência.

8.3 O fornecimento das refeições, marmitex e rodízios será realizado conforme a necessidade, mediante autorização de fornecimento devidamente assinada. As refeições deverão estar disponíveis para retirada de forma imediata a contar da data de recebimento da autorização, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1 Economicidade: A contratação das refeições, marmitex e rodízio por meio de um Registro de Preços proporciona uma significativa economia de escala, permitindo que a administração pública adquira os serviços alimentares a preços mais competitivos. A opção pelo Registro de Preços também facilita a gestão orçamentária, pois permite a aquisição conforme a demanda, evitando desperdício de recursos e garantindo que as compras sejam feitas de acordo com as necessidades reais das secretarias.

9.4 Resultados Pretendidos:

- **Qualidade e Segurança Alimentar:** As refeições fornecidas atenderão aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo a saúde e bem-estar dos servidores municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

A contratação de refeições, marmitex e rodízios por meio de um Registro de Preços é uma solução eficiente e econômica que atende às necessidades das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, promovendo a qualidade, segurança e sustentabilidade na gestão dos serviços alimentares.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1 A administração municipal de Ivinhema, antes da celebração do contrato para o fornecimento de refeições, marmitex e rodízios, adotará as providências necessárias para garantir a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. O município já conta com servidores qualificados, capacitados para monitorar e supervisionar a execução do contrato. Estes profissionais serão responsáveis por assegurar que as refeições fornecidas atendam às especificações contratuais e estejam em conformidade com as normas de segurança alimentar e legislação vigente.

10.2 A capacitação destes servidores é essencial para assegurar uma gestão eficaz do contrato, incluindo o acompanhamento rigoroso da preparação e qualidade das refeições, o controle dos prazos de disponibilidade para retirada, e a avaliação contínua dos fornecedores em relação ao cumprimento dos termos contratuais. Além disso, esses servidores serão encarregados de elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade das refeições fornecidas, mantendo toda a documentação adequada para fins de transparência.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

12.1. A implementação de práticas sustentáveis no fornecimento de refeições, marmitex e rodízios para o setor público pode gerar impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Tanto os impactos positivos quanto negativos precisam ser gerenciados com medidas mitigadoras adequadas, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos.

12.2. **Seleção de Ingredientes Sustentáveis:** A escolha de ingredientes de origem local e sustentável para a preparação das refeições é uma medida fundamental para reduzir o impacto ambiental. Isso inclui a preferência por fornecedores que utilizam práticas agrícolas responsáveis, que preservam o solo e reduzem o uso de pesticidas e fertilizantes químicos.

12.3. **Uso de Embalagens Sustentáveis:** A adoção de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para as marmitex e refeições ajuda a minimizar o volume de resíduos sólidos. As empresas fornecedoras devem se comprometer a utilizar materiais que causem o menor impacto ambiental possível, contribuindo para a redução da poluição plástica e facilitando a logística reversa.

12.4. **Baixo Consumo de Energia e Recursos:** Durante a preparação das refeições, as empresas contratadas devem adotar práticas que minimizem o consumo de energia e água, como o uso de equipamentos de cozinha eficientes e a otimização dos processos de preparo dos alimentos. A redução do uso de recursos não renováveis e a implementação de tecnologias sustentáveis na cozinha contribuem para a eficiência energética e para a diminuição da pegada ecológica das operações.

12.5. **Educação e Conscientização:** Além das medidas práticas, a sensibilização dos funcionários e servidores quanto à importância de práticas sustentáveis e ao uso consciente dos recursos é vital. Isso inclui a promoção de campanhas de conscientização sobre a redução de desperdícios alimentares e a correta separação de resíduos para reciclagem.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.6. A implementação de medidas sustentáveis no fornecimento de refeições e marmitex para o setor público pode reduzir significativamente os impactos ambientais, promovendo o uso eficiente de recursos e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Essas ações alinham as práticas de gestão pública com os princípios de responsabilidade ambiental e social, assegurando que a administração pública cumpra suas metas de sustentabilidade e proteção ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 A Secretaria Municipal de Obras manifesta-se pela viabilidade da contratação do objeto nos termos das definições deste documento, pois a mesma atende adequadamente às demandas formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis, e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução ou condução dos benefícios pretendidos. Desta maneira, a equipe recomenda o andamento desta contratação.

MAPA DE RISCOS
Objeto da Contratação:. PREGÃO ELETRÔNICO, PROCEDIMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER OS TRABALHADORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E AGRICULTURA.
FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

RISCO 01	Erros de Quantidades	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO	Estimar equivocadamente as quantidades dos itens	
Ação Preventiva	Dimensionar as quantidades com base na necessidade da área Requisitante, e justificativa para aquisição.	Setor de Planejamento
Ação de Contingência	Monitoramento da execução dos trabalhos objetivando a necessidade da possibilidade de nova licitação.	Fiscal de Contrato
RISCO 02	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alto	
DANO	Descumprimento de cláusula de controle e da execução do contrato	
Ação Preventiva	Solicitar a inclusão no CONTRATO de cláusulas sancionatórias para o caso de descumprimento das cláusulas contratuais.	Setor de Licitação
Ação de Contingência	Realizar Solicitação de Esclarecimentos e Providências Imediatamente após a verificação da	Setor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

	irregularidade.	
RISCO 03	Fragilidade durante atendimento	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO	Falhas/dano para a entrega dos itens solicitados durante o contrato	
Ação Preventiva	Solicitar para que seja Inserido no CONTRATO cláusula sancionatórias atribuindo total responsabilidade pela aquisição à contratada.	Setor de Licitação
Ação de Contingência	Solicitação de Esclarecimentos e Providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Setor Jurídico

Ivinhema - MS 20 de Agosto de 2024

JHONATAN N. BARBOZA DE SOUZA
Assistente Administrativo
Setor de Compras

CLAUDIO R. CORREA DA SILVEIRA
Assistente Administrativo
Setor de Compras

JONATAN F. GREGORIO DA SILVA
Secretario Municipal de Obras